



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ERRATA NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 PMT**

No contrato nº 2017.018.20.009, cujo objeto é “a Avenida W-O, quadra 03, COHAB, com área total de 1.884,09 m<sup>2</sup>, para atender as necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte de Tucuruí - CTTUC, com a instalação do PARQUE DE RETENÇÃO”, firmado entre o Município de Tucuruí e o Sr. EDUARDO BARBOSA DE SOUSA FILHO:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO AUTARQUIA CTTUC – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ E, DE OUTRO LADO, **SEBASTIÃO IVO LEMOS;**

**LEIA-SE:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO AUTARQUIA CTTUC – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ E, DE OUTRO LADO, **EDUARDO BARBOSA DE SOUSA FILHO.**

Tucuruí-PA, 16 de maio de 2017.

**CTTUC-COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ  
BENEDITO MÁRCIO PINTO CABRAL  
SUPERINTENDENTE**